



FREGUESIA DE PARANHOS

AVISO

Tolerância de ponto terça-feira (13 de fevereiro)

Luís Miguel Seabra de Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que:

Em virtude de a terça-feira de Carnaval não constar da lista de feriados obrigatórios estipulados por Lei, mas atendendo ao peso da tradição relativamente às festividades deste período, foi determinado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos, conceder tolerância de ponto no **dia 13 de fevereiro** (terça-feira) e por esse motivo os Serviços da Freguesia de Paranhos encontram-se encerrados, exceto no que diz respeito ao Cemitério.

Para constar, se mandou lavrar este Aviso, que vai ser afixada nos serviços da Junta de Freguesia de Paranhos.

Paranhos, 5 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos

Eng.º, Luís Miguel Seabra de Freitas